

**PROCESSO Nº: 004/2021-CRE/IGPR**

**ASSUNTO:** Contratação

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta e produtos de panificação para atender às necessidades do Complexo Regulador Estadual-CRE, nas condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos. O CRE está localizado na Rua 26, Nº 10, Bairro Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74.853-070, sob gestão do IGPR, nos termos do Contrato de Gestão 098/2018/SES/GO.

### TERMO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

1. Contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta e produtos de panificação para atender às necessidades do Complexo Regulador Estadual-CRE, nas condições e especificações constantes do presente edital e seus anexos.
2. Participaram do presente processo seletivo as empresas **KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** - CNPJ:01.765.254/0001-63, e **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ 19.095.352/0001-04.
3. Após abertura e análise da documentação de habilitação de cada empresa através do envelope 01, as empresas **KENTIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** - CNPJ:01.765.254/0001-63, e **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ 19.095.352/0001-04, constatou-se que cumpriram os requisitos, sendo, portanto, habilitadas.
4. Na análise das propostas encaminhadas do envelope 02, verificou-se a regularidade do conteúdo das proponentes, ficando a proposta da **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.095.352/0001-04, classificada pelo menor preço apresentado, a saber, R\$18,87** (dezoito reais e oitenta e sete centavos) mensais paras refeições (almoço e janta) e **R\$ 9,70** (nove reais e setenta centavos), para produtos de panificação e ceia, sendo inferior a proposta comercial da demais proponente do presente processo seletivo. Sendo, portanto, **DECLARADA VENCEDORA** do certame.
5. Após análise do processo, verifica-se que a proposta e documentação da empresa preenche os requisitos exigidos pelo IGPR, bem como além de possuir o preço menor que as demais empresas concorrentes, não sendo esse preço considerado inexecuível.

6. Ante o exposto, manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI CNPJ 19.095.352/0001-04**, na forma delineada no *Edital de Processo Seletivo 004/2021 e Carta Convite* e seus anexos que instrui esse processo.

Goiânia, 26 de agosto de 2021.

---

**Talita Martins Andrade de Melo**  
**Presidente Executiva do IGPR**